



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
GABINETE VEREADOR SOTER MAGNO CARMO

PROJETO DE LEI N° 112 /2024

Denomina Praça Alda Dias

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O Logradouro Público, sem nome oficial, localizado entre a Rua Geralda Gomes da Silva e Avenida José Correa Machado no Bairro Jardim São Luiz, neste Município, passa a denominar-se oficialmente de **Praça Alda Dias**.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de junho de 2024.



Soter Magno Carmo
Vereador

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
24/06/2024	
HORA: 14h20	
ASS: KSR/Balduna.	

**SOTER
MAGNO**